

PORTARIA Nº 018/2015, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2015.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA no dia 22 de novembro 2015, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Blocos: B, C, D, F, G, H, I e J de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização do ENADE.

Art. 2º. Informar que, para a presente autorização será efetuado pagamento de taxa;

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 22 de novembro de 2015.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração